

Sexta-Feira, 10 de Outubro de 2025

# Indenizações por desconto indevido na fraude do INSS chegam a R\$ 10 mil; veja como acionar a Justiça

**Decisões judiciais nos casos de pagamentos não autorizados têm sido favoráveis aos aposentados e pensionistas**

Enquanto são revelados os detalhes sobre a investigação que apura [fraudes no INSS](#), nas quais aposentados e pensionistas tinham descontos não autorizados em seus pagamentos, quem foi vítima pode procurar a Justiça para buscar as devidas indenizações. O reconhecimento de danos morais já levou uma associação previdenciária a ser condenada ao pagamento de **R\$ 10 mil**, além da devolução dos valores cobrados de forma irregular.

Na semana passada, uma [operação](#) da Polícia Federal com a Controladoria-Geral da União (CGU) levou à [demissão](#) do chefe do órgão, Alessandro Stefanutto. Nesta terça-feira, o órgão suspendeu todos os acordos com associações que recebem valores nesses descontos, algumas delas investigadas no caso. O despacho do INSS foi publicado no Diário Oficial da União (DOU).

As decisões judiciais nos casos de descontos indevidos têm sido **favoráveis** aos aposentados e pensionistas. Os alvos dessas ações são, principalmente, associações previdenciárias que realizam cobranças sem autorização dos beneficiários, muitas vezes se valendo da vulnerabilidade de pessoas idosas para manter descontos automáticos [por anos](#).

Assim como a investigação em curso apurou, a Justiça reconheceu, em vários casos analisados pelos tribunais nos últimos anos, que a maioria dos aposentados nunca autorizou os descontos em seus benefícios para essas entidades. Há inclusive vítimas que tiveram os pagamentos mantidos mesmo após o pedido formal de cancelamento.

Em São Paulo, por exemplo, uma aposentada de 72 anos foi surpreendida ao descobrir descontos mensais de R\$ 45 referentes a uma associação da qual nunca fez parte. O juiz determinou a devolução em dobro do que foi cobrado, com base no **Código de Defesa do Consumidor**, e fixou indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil, por entender que a situação gerou constrangimento e abalo emocional à idosa.

Já em Minas Gerais, um caso semelhante terminou com indenização de R\$ 8 mil, diante da resistência da entidade em cancelar o desconto e restituir os valores. O Tribunal considerou o impacto direto na subsistência do beneficiário, que tinha 76 anos e dependia exclusivamente da aposentadoria para se manter.

Em uma decisão da Justiça Federal, a indenização foi ainda mais alta: R\$ 10 mil por danos morais, somados à devolução dos valores cobrados ao longo de mais de dois anos. O juiz classificou a conduta da associação como fraudulenta e responsabilizou solidariamente o INSS por não fiscalizar devidamente a autorização dos descontos.

"O aposentado pode recorrer ao poder judiciário, ajuizando uma ação visando a devolução de valores, somado a um pedido de indenização por desconto indevido, já que se trata de verba alimentar", orienta o advogado Renato Soares, especialista em Direito Previdenciário. Segundo ele, "o importante é não desistir, qualquer desconto indevido é ilegal e passível de reparação", reforça.

## O que dizem os tribunais?

As decisões seguem um entendimento consolidado de que o desconto sem consentimento viola os direitos do consumidor e da pessoa idosa. Além disso, juízes têm destacado que o INSS deve exercer maior rigor na **verificação da documentação** que autoriza tais cobranças. Quando essa fiscalização falha, o próprio Instituto pode ser responsabilizado.

## O que pode ser feito?

Aposentados e pensionistas que desconfiam de descontos indevidos devem:

- Consultar o extrato de pagamentos no site ou aplicativo Meu INSS
- Verificar a origem de qualquer desconto que não tenha sido autorizado
- Solicitar o cancelamento junto ao INSS e à associação
- Buscar ajuda jurídica, especialmente de um advogado previdenciário ou órgãos de defesa do consumidor

Se comprovada a cobrança indevida, é possível solicitar judicialmente:

- A devolução do valor descontado (em dobro, se houver má-fé)
- Indenização por danos morais, em razão do transtorno causado

A recomendação é agir rapidamente, reunir documentos como extratos e comprovantes de pedidos de cancelamento e ingressar com ação judicial.

## Como agir diante de descontos indevidos no benefício do INSS

### Verifique seu extrato de pagamento

- Acesse o **Meu INSS** (aplicativo ou [site](#))
- Entre com seu login (gov.br)
- Vá até **Extrato de Pagamento de Benefício**
- Verifique se há descontos mensais não autorizados, especialmente com nomes de associações ou clubes de serviço

### Solicite o cancelamento imediato

- Ligue para o número 135, do INSS, e peça o cancelamento dos descontos
- Registre protocolo e anote o número
- Entre em contato com a associação e também solicite por escrito a suspensão e restituição dos valores

### Formalize a reclamação

- Registre uma queixa no site [Consumidor.gov.br](http://Consumidor.gov.br)
- Também é possível procurar o Procon estadual ou municipal, como o [Decon](#) ou o [Procon Fortaleza](#)
- Guarde todos os comprovantes, e-mails e protocolos

### Procure um advogado ou a Defensoria Pública

- Reúna documentos como:
  - Extratos do INSS com os descontos
  - Comprovante de não associação
  - Pedido de cancelamento feito ao INSS e à entidade

- Um advogado poderá entrar com ação pedindo:
  - Devolução dos valores cobrados
  - Indenização por danos morais

fonte diariodonordeste

Escrito por

**Germano Ribeiro** [germano.ribeiro@svm.com.br](mailto:germano.ribeiro@svm.com.br)

**Foto:** *Saulo Ferreira Angelo/Shutterstock*